



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 12 de dezembro de 2023

Ano XVII

nº 2715



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.326, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANNA JULIA VIEIRA SILVA, matrícula 442485, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.327, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Adicional de Desempenho ao(à) servidor(a) que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE DESEMPENHO no percentual de 20,00% ao(à) servidor(a) CLEITON DA COSTA MIRANDA, matrícula 438193, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme Lei Municipal nº 943/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.328, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Exonera servidor(a) que especifica”.



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLAUCIENE GOMES FERNANDES FERREIRA, matrícula 441410, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.329, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GLAUCIENE GOMES FERNANDES FERREIRA, matrícula 441410, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.330, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JESSICA DE FATIMA SOARES SILVA, matrícula 442483, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/12/2023 a 31/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 12 de dezembro de 2023

Ano XVII

nº 2715

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.331, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede licença-prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOSÉ DE FREITAS, matrícula 438690, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.332, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LEIA LUCIA FIGUEIREDO, matrícula 442482, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.333, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MAIKON CÂNDIDO ALVES, matrícula 442480, para o cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.334, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Quinquênio que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder QUINQUÊNIO, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA NUNES, matrícula 36676, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 12 de dezembro de 2023

Ano XVII

nº 2715



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.335, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar NATTASHA BRUNELLY MOREIRA DA SILVA, matrícula 442484, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RODRIGO PINHEIRO FLOR, matrícula 442481, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.337, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WANDERLEI PAULINO DA SILVA, matrícula 442475, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/12/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de dezembro de 2023.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão nº 101/2023 Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2023, às 09:00 horas o Pregão nº 101/2023 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Tipo: menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material de Consumo e para Manutenção em Equipamentos Hospitalares, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Licitação Regionalizada Com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 22/12/2023 a partir das 09h20min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 11/12/2023. Monte Carmelo, 11 de dezembro de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 16/2023 – Credenciamento – nº 01/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Diversos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2023. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. **A) Empresa Credenciada em 30/11/2023:** Carrijo Serviços Médicos Ltda ME, CNPJ: 57.719.537/0001-00; Item 01: Atendimento Médico Plantonista; Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada; Habilitação: 30/11/2023; Ratificação: 07/12/2023; Contrato nº 222/2023; Data do Contrato: 07/12/2023. **B) Empresa Credenciada em 07/12/2023:** ICSG Serviços Médicos Ltda – ME, CNPJ: 52.830.802/0001-22. Item 01: Atendimento Médico Plantonista; Valor Unitário: R\$ 112,80 por hora trabalhada. Habilitação: 07/12/2023; Ratificação: 07/12/2023; Contrato nº 223/2023; Data do Contrato: 07/12/2023. Monte Carmelo, 07 de dezembro de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 12 de dezembro de 2023

Ano XVII

nº 2715



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018, PROCESSO 20/2018, PREGÃO 15/2018. **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Locadora de Veículos Monte Carmelo Ltda-ME, CNPJ: 20.423.002/0001-09. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Passageiros para a Locação de Ônibus, Micro ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais, para atender os pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio de preços no item 01 do Contrato nº 10/2018; valor atualizado R\$ 3,76 por km. conforme a repactuação contratual referente a cobrança de pedágio na rodovia BR365. Monte Carmelo, 01 de dezembro de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br